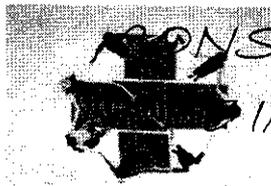


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

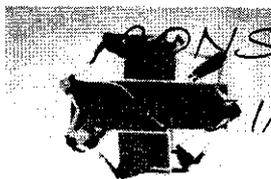
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 18/03/2020.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte, às catorze horas, na sala de reuniões do CMS, com um único ponto em pauta: 3º Quadrimestre de 2019. A Presidente do CMS saudou a todos os presentes, dentre eles registra-se a presença dos Senhores: Cleilson de Almeida Alves e Ademi Almeida dos Santos, representantes da Controladoria Geral do Município e do Contador do CMS Sr. Roosevelt Sá Moreira. A Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva passou a palavra para o Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização dos Recursos Financeiros, Conselheiro Manoel Alves Pereira, que procedeu a leitura do **Relatório do 3º Quadrimestre de 2019 com suas alterações** e em seguida a palavra foi franqueada onde o primeiro a fazer uso da mesma foi o Conselheiro João Pereira da Silva Filho que esclareceu o voto da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais na reunião anterior que não foi favorável por falta de interpretação do próprio Relatório e disse que é importante que a Mesa Diretora do CMS tenha a preocupação de que os Relatórios para apreciação cheguem de forma real às mãos dos Conselheiros para que no momento das reuniões se tenha maiores informações tanto para questionar, quanto para ajudar aos Conselheiros que por ventura tiverem alguma dúvida e com as alterações feitas, o Relatório ficou mais entendido. O Conselheiro Jurandi Mesquita disse que não é a primeira vez que esse plenário faz esse tipo de solicitação, mas sempre se repete de documentos serem discutidos na plenária sem conhecimento prévio do material a ser discutido, por isso vai votar contrário a este relatório. Nesse momento fez uso da palavra a Sra. Doralina Marques, Assessora de Planejamento onde fez uma colocação em relação as datas de apreciação dos relatórios quadrimestrais que não estão tendo tempo de acompanhar as datas de entrega e no mês de maio não vai dar para apresentar o próximo relatório em tempo porque não recebe as informações em tempo hábil e quer fazer uma nota técnica para pedir que todos



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

os coordenadores entregassem em abril, porém, o pessoal da equipe técnica não concordaram. Teve problemas com a PAS – Programação Anual de Saúde que tem mais de mil metas e tá tudo muito confuso, metade das metas não foram cumpridas e como é que vai partir para a construção da PAS de 2020 se não fez a sua prioridade, considerando que toda uma demanda de financiamento da atenção Básica mudou e agora vai financiar por produção. Vai sair as questões da PMAQ porque não vai mais ter participações e quer correr esse mês de março e abril junto com as áreas técnicas para elaboração da PAS 2020 a mais simples possível, que se faça um objetivo macro e que se determine também esses relatórios, qual tempo seria e como se apresentaria. Nesse momento a Conselheira Acilea Santos Nascimento Pereira pede para que esses questionamentos fiquem para próxima reunião, haja vista ser essa uma reunião extraordinária com tema específico. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho acha que os prazos legais da lei não podem ser descumpridos, os Coordenadores dos Programas, tem capacidade, para cumprir os prazos, e se não o faz, esse é um problema da gestão, não dá para o CMS se envolver nesse ponto. É inacreditável, termos três prazos para apresentação e não poder apresentar porque os Coordenadores e chefes dos setores, os responsáveis pelos programas não terem o compromisso de cumprirem as metas. Essa é uma obrigação do Secretário de Saúde, e o Coordenador que não estiver dando conta, exonera e nomeia outro. A Sra. Doralina Marques pede que o CMS delibere que o Relatório Quadrimestral inicie com os primeiros três meses desse ano e quando for no final do ano se inclui o mês de abril. Em seguida a Presidente do CMS colocou o Relatório do 3º Quadrimestre de 2019 em votação, o qual foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e 01 (um) voto contrário do Conselheiro Jurandi Mesquita. A Conselheira Rosemar Melo Teles sugere que haja vista essa questão de não poder fazer reuniões com um numero significativo de pessoas, que a nossa Conferência seja realizada somente com os 40 (quarenta) delegados, no período da manhã. Todos foram de acordo com a proposta da Conselheira. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

encerrada, da qual foi lavrada presente Ata, que após sua apreciação, será assinada por quem de direito, Imperatriz, 18 de março de 2020.

ACILEA SANTOS N. PEREIRA

Acilea D. N. Pereira

ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA

Ana Claudia Braga Santos Silva

CLÁUDIA ALVES DE O. CARVALHO

HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA

JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO

JURANDI MESQUITA

LUCÍLIA DO NASCIMENTO LIMA

M<sup>a</sup> RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ

Maria Raimunda S. Arraz  
Maria Tamar T. C de Sousa

M<sup>a</sup> TAMAR TORQUATO C. SOUSA

MANOEL ALVES PEREIRA

MARILENE BRITO DA SILVA

Marilene Brito de Silva

NAARI MARGLI ALVES ANDRADE

ROSEMAR MELO TELES

Rosemar Melo Teles

Imperatriz, 18 de março de 2020.